

PROTOCOLO DE INTENÇÕES - CALENDÁRIO ESCOLAR 2014

Protocolo que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS); a Comissão de Educação Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da ALRS (CECDCT); a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC); a Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS (ACPM-Federação); o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do RS (SINEPE/RS); o Sindicato dos Professores do Ensino Privado do RS (SINPRO/RS); a Federação das Associações dos Municípios do RS (FAMURS); a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS); e o Conselho Estadual de Educação (CEEEd), visando a estabelecer o Calendário Escolar Gaúcho de 2014.

Por este **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, as partes: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALRS), neste ato representada pelo seu presidente, Deputado Pedro Westphalen; a Comissão de Educação Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da ALRS (CECDCT), neste ato representada por sua presidente, Deputada Ana Affonso; a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), neste ato representada pelo Secretário de Estado José Clóvis de Azevedo; a Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS (ACPM-Federação), neste ato representada por sua presidente, Berenice Cabreira da Costa; o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do RS (SINEPE/RS), neste ato representado por seu diretor administrativo, Milton Léo Gehrke; o Sindicato dos Professores do Ensino Privado do RS (SINPRO/RS), neste ato representado pelo seu diretor titular de Educação, Celso Floriano Stefanoski; a Federação das Associações dos Municípios do RS (FAMURS), neste ato representada por seu coordenador da Área de Educação, Cultura e Desporto, Janir Souza Branco; a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS); e o Conselho Estadual de Educação, neste ato representado por seu Conselheiro, Raul Gomes de Oliveira Filho; firmam as cláusulas e condições que seguem:

CONSIDERANDO a diversidade de datas de início e término dos anos letivos verificadas nos calendários escolares do Rio Grande do Sul até o ano de 2001;

CONSIDERANDO a aceitação dos prazos estipulados nos Protocolos de Intenções assinados de 2002 a 2013;

CONSIDERANDO as peculiaridades do Rio Grande do Sul, no que se refere ao período das férias escolares de verão, que ocorrem historicamente nos meses de janeiro e fevereiro;

CONSIDERANDO a busca de uma proposta pactuada entre as três redes do sistema de ensino e as entidades representativas da sociedade gaúcha no sentido de se respeitar o planejamento familiar, escolar e socioeconômico da comunidade gaúcha;

CONSIDERANDO o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, em observância à Lei 9.394/96, LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, na forma

das cláusulas e condições que seguem:

I - DO OBJETO

Cláusula Primeira: O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo estabelecer diretrizes para a definição das datas de início e término do ano letivo do Calendário Escolar Gaúcho de 2014.

II - DAS INTENÇÕES

Cláusula Segunda: Fica acordado que o ano letivo de 2014, nas redes Públicas e Privadas do Rio Grande do Sul, terá início entre os dias 17 e 24 de fevereiro de 2014, tendo o encerramento previsto até o dia 19 de dezembro de 2014.

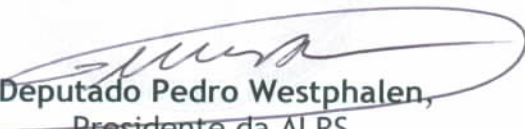
Cláusula Terceira: Acordam, ainda, as partes, que o recesso escolar, cuja duração será determinada por cada Rede, deverá ocorrer entre o período de 19 de julho a 03 de agosto de 2014.

III - DA VIGÊNCIA

Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente Protocolo é pelo período do ano letivo de 2014.

E por estarem assim acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, destinados à Presidência da ALRS, à CECDCT e à SEDUC, com cópia para os demais signatários, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2013.



Deputado Pedro Westphalen,
Presidente da ALRS.




José Clóvis de Azevedo,
Secretário de Estado da Educação.



Deputada Ana Affonso,
Presidenta da CECDCT.



SINEPE/RS



SINPRO/RS



FAMURS



ACPM-Federação

UNDIME/RS



Conselho Estadual de Educação